

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 062/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os resultados do Concurso Público Nº 001/2019, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e os editais de convocação 045, 051 e 059/2022, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Considerando o item 3 do edital de convocação: a não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Cargo: Técnico de enfermagem

Classificação	Candidato	Motivo
37º	MARINA BATISTA DOS REIS	RENÚNCIA TÁCITA

Cargo: Médico Clínico Geral

Classificação	Candidato	Motivo
27º	MAYSA YOKO MURAI	RENÚNCIA TÁCITA

Cargo: Professor de Educação Infantil

Local: Sede

Classificação	Candidato	Motivo
27º	MANUELE LUIZA ALEIXO LOBO	DESISTÊNCIA
28º	FATIMA GOMES PEGO	RENÚNCIA TÁCITA

Palácio do Diamante, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Médico Clínico Geral

28º	IDANIA MARRERO ESCALONA SANTANA	Ampla Concorrência
-----	---------------------------------	--------------------

Cargo: Técnico de enfermagem

38º	FABIANA DE FATIMA PLAVIAK	Ampla Concorrência
-----	---------------------------	--------------------

Cargo: Assistente Social

10º	FERNANDA GOMES BANHOS	Ampla Concorrência
-----	-----------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e Memorando nº 216/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Local: Sede

29º	VANDERLI BAITEL
30º	ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, em original e fotocópia ;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 585/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2931/22 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.365,00 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

19	Secretaria de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-011	Atividades Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.365,00
710	Projeto Composteiras em Comunidades Rurais	

abaixo: Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação

19	Secretaria de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-011	Atividades Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	99.365,00
710	Projeto Composteiras em Comunidades Rurais	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 586/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2930/22 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

19	Secretaria de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
18.542.1701.2-074	Recicla Tibagi	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	150.000,00

abaixo: Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento da dotação

19	Secretaria de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
18.542.1701.2-074	Recicla Tibagi	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

000 | Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente

150.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**DECRETO N° 577.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e a lei municipal nº 2.574/2015 e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

RESOLVE

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para os cargos de Professora de Ensino Fundamental I, nível NMP 01, do Quadro Próprio do Magistério, a partir do dia 1º de junho fluente:

Nome	RG
CRISTIANE DE FATIMA DE SOUZA DE LARA	8.532.787-9/PR
ELAINE MENDES DA SILVA DE CAMARGO	6.911.169-6/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**DECRETO N° 578.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.392/93 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 2.574/15 e, considerando os resultados do Concurso Público nº 001/2019,

RESOLVE

Nomear THAÍS ALESSANDRA SCHMITT, portadora da cédula de identidade nº RG-10.972.545-5/PR para o cargo de Assistente Social, nível 12, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**DECRETO N° 579.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear CRISTIANE DA SILVA DO PRADO, portadora da cédula de identidade nº RG-9.908.499-5/PR, para o cargo de Assessora Administrativa, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de junho fluente, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 580.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal n° 1.392/93 e suas alterações, bem como a Lei Municipal n° 2.574/15 e, considerando os resultados do Concurso Público n° 001/2019,

RESOLVE

Nomear NATALI PAOLA KELTE, portadora da cédula de identidade n° RG-13.087.262-0/PR para o cargo de Enfermeira, nível 12, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 582.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal n° 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear ALESSANDRO CARNEIRO, portador da cédula de identidade n° RG-8.953.568-9/PR, para o cargo de Chefe da Seção de Saneamento Urbano, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1° de junho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETON° 583.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Exonerar CAMILA REGIANE BARBOSA JANDT do cargo de Assessora Administrativa, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETON°584.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o transcurso do feriado municipal de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 17 de junho (sexta-feira) próximo.

Parágrafo único. A facultatividade dos pontos estabelecidos neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais de saúde pública, profissionais de saúde lotados no hospital, transporte de pacientes e farmácia pública, Defesa Civil, turismo, coleta e remoção de lixo, vigilância noturna, Conselho Tutelar e atendimento a pessoas carentes em situação de risco social, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.542/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Elevar para 90% (noventa por cento) a gratificação atribuída ao servidor ADEMIR SANTOS ALMEIDA, matrícula 56189, pelo exercício da função de *Coordenador de Agricultura Familiar*, a partir do dia 1º de junho fluente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2022 que, após a análise dos recursos e com a apresentação da carta de renúncia da empresa interessada, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ERIKA FRANCINE FERREIRA, CNPJ 09.237.781/0001-60
2	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.329.981/0001-49

Comunica, outrossim, que o envelope nº 2 - proposta de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 15 de junho (quarta-feira) próxima, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 16 de junho de 2022.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

ALINE MENDES DE MOURA RENTZ
Secretária

JOEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Membro

PORTARIA N° 1.543/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2022	Piraí do Sul/PR – Transporte de paciente para consultas e tratamentos.	FORD KA BER 7G28
23/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.544/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para consultas e tratamentos.	FORD KA BER 7G27
31/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.545/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

01/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consultas e	VAN AYM 5661
01/06/2022	tratamentos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.546/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/06/2022	Arapongas/PR – Transporte de paciente para consultas e	FORD KA BEB 8D28
02/06/2022	tratamentos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.547/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consultas e	VAN BCN 5538
06/06/2022	tratamentos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.548/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para consultas e tratamentos.	AMBULÂNCIA
07/06/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.549/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consultas e tratamentos.	FORD KA BEB 8D28
08/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.550/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
24/05/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.551/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
03/06/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.552/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5539
06/06/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.553/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
08/06/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.554/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663-2, CPF n° 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Piraju/SP – Transporte de paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
06/06/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 224,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.555/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663-2, CPF n° 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN AYM 5661
08/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.557/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/05/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	FORD KA BEB 8D30
30/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.558/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN BBX 5727
01/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.559/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN BBX 5727
03/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.560/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	FORD KA BEB 8D30
06/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.561/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta.	AMBULÂNCIA AYI 2502
08/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.562/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 215368, CPF n° 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2022	Campo Largo/PR - Acompanhar gestante.	AMBULÂNCIA BBQ 9733
01/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.563/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FLÁVIO DE CAMPOS PLEM, matrícula 42404, CPF n° 040.909.099-96, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de gestante.	AMBULÂNCIA
01/06/2022		BBQ 9733
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.564/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740, CPF n° 644.709.629-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2022	Ortigueira/PR – Acompanhar pacientes para exames.	AMBULÂNCIA
24/05/2022		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.565/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF n° 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
25/05/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.566/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF n° 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2022	São João do Triunfo/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5538
26/05/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.567/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2022	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
26/05/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.568/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/05/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
27/05/2022		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.569/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
03/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.570/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/06/2022	Campo Largo/PR – Buscar alta hospitalar.	FORD KA BEB 8D30
04/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.571/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
06/06/2022		AYM 8932
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.572/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
07/06/2022		AYM 8932
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.573/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

09/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
09/06/2022		AYM 8932
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.574/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WAGNER CARVALHO MOREIRA, matrícula 259047, CPF n° 073.321.679-05, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/06/2022	Rolândia/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D28
04/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.575/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN AYM 5661
03/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.576/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/06/2022 04/06/2022	Castro/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.577/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022 06/06/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN AYM 5661
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.578/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2022 07/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.579/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/06/2022	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9I28
09/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.580/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2022	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	AMBULÂNCIA
17/05/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.581/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/05/2022	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	VAN BCN 5538
18/05/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.582/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/05/2022	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento médico.	SPIN BDQ 9I28
20/05/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.583/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2022	Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	VAN BCN 5538
23/05/2022		
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.584/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2022 25/05/2022	Cascavel/PR – Transporte de paciente para consulta médica.	FORD KA BER 7G28
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.585/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2022 07/06/2022	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
VALOR TOTAL		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.586/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2022 01/06/2022	Curitiba/PR - Transporte de pacientes para consultas e tratamentos.	FORD KA BER 7G28
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.587/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/06/2022	Curitiba/PR - Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA BBU 7905
09/06/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.588/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2022	Curitiba/PR - Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BEB 8D31
03/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.589/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2022	Curitiba/PR - Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BEB 8D31
05/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

Ano IX – Edição nº 1765 - Tibagi, 14 de junho de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.590/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2022	Curitiba/PR - Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BEB 8D31
09/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.591/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2022	Curitiba/PR - Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BEB 8D31
10/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.592/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2022	Ponta Grossa/PR - Transporte de paciente para tratamento de	FORD KA BEB 8D31

11/05/2022	saúde.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.593/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 2797771, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2022	Castro/PR - Transporte de paciente para tratamento de saúde.	FORD KA BEB 8D31
12/05/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.594/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor JUAN CARLOS PONTE CARRERA, matrícula 2774178, CPF n° 463.261.039-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/06/2022	Curitiba/PR – Reuniões do projeto de desenvolvimento de	PRÓPRIO
09/06/2022	Resíduos Sólidos Urbanos.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 448,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.595/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS, matrícula 2788918, CPF nº 038.429.319-05, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Curitiba/PR – Serviços para organização da Festa de Ação de	RANGER BDH 5G81
06/06/2022	Graças.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.596/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora PATRICIA SOARES PEDROZO, matrícula 159255, CPF nº 037.067.399-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Curitiba/PR – Serviços para organização da Festa de Ação de	RANGER BDH 5G81
06/06/2022	Graças.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.597/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARCIA ARLETE PACHECO, matrícula 2795027, CPF nº 689.006.789-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/06/2022	Curitiba/PR – Serviços para organização da Festa de Ação de	RANGER BDH 5G81
06/06/2022	Graças.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 192/2022, Inexigibilidade de Licitação 38/2022, conforme Parecer Jurídico nº 495/2022, para formalizar contrato com a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 29.664.666/0001-64, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 14 de junho de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 196/2022, Inexigibilidade de Licitação 39/2022, conforme Parecer Jurídico nº 494/2022, para formalizar contrato com a empresa RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 77.138.113/0002-63, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 14 de junho de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 198/2022, Dispensa de Licitação 038/2022, conforme Parecer Jurídico nº 498/2022, para formalizar contrato com as empresas CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com base no inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 14 de junho de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 197/2022, Dispensa de Licitação 039/2022, conforme Parecer Jurídico nº 497/2022, para formalizar contrato com a empresa CRISTIANE LEMOS DO PRADO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA ATUARIAL S/S LTDA, CNPJ 08.446.006/0001-07, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 14 de junho de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 09/2022

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, TIBAGI PREV, Autarquia com Personalidade Jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, sito na Rua Ernesto Kugler, 2085, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva: **MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.253.319-6 SSP/PR e CPF/MF nº 960.576.029-00; Diretora Administrativa Financeira: **EVELYN DE SOUZA SOARES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 8.774.240-7 SSP/PR e CPF/MF nº 044.253.319-58; 02) Diretor Administrativo-Financeiro: **JOSEMAR SCHERAIBER**, brasileiro, casado, servidor público Municipal, portador da cédula de identidade (RG) no 3.518.540-2 SSP/PR e CPF/MF nº 528.271.009-91, e 03) Diretora de Previdência e Atuária: **SONIA ADRIANA RUCH MARTINS**, brasileira, casada, servidora pública Municipal, portadora da cédula de identidade (RG) no 6.355.634-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.150.919-18, adiante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o nº CNPJ 03.626.094/0005-20, filial domiciliada na Rua Herbert Mercer, 591, centro, TIBAGI (PR), CEP: 84.300-000, neste ato representada pelo Sr(a). **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.199.177-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 410.870.209/30, com endereço na Rua das Aleluias, nº 75 – Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira (PR),

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2022**, nos termos subsidiários especialmente da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, além do qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIMINAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1.1) Altera-se o valor do presente contrato para **R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**, preço unitário, respeitando o limite fixado no edital para o ano de 2022, de até R\$ 15.847,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais), obtido pelo preço unitário médio de R\$ 6,89 na referência da Dispensa 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1) Salvo as disposições contrárias à cláusula anterior, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 09/2022.

Tibagi, 14 de junho de 2022.

Representantes da CONTRATANTE (Diretoria Executiva do TIBAGIPREV):

EVELYN DE SOUZA SOARES
Diretora-Presidente do TIBAGI PREV

JOSEMAR SCHERAIBER
Diretor Administrativo-Financeiro do TIBAGI PREV

SONIA ADRIANA RUCH MARTINS
Diretora de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

Representante da Empresa CONTRATADA

(RESPONSÁVEL LEGAL

R.G.: _____

C.P.F.: _____

TESTEMUNHAS:

1.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2.
NOME: _____
ASSINATURA: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

EMPRESA: ICGP TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.644.353/0001-58

OBJETO: 3 (três) inscrições no Curso Implantação do SIAFIC e o controle das despesas públicas, conforme site www.icgp.com.br

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com valor individual de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: A participação de servidores no evento justifica-se pela necessidade de qualificação, aprimoramento e aprendizado em matérias previdenciárias, que englobam a cognição das constantes mudanças nas orientações da Secretaria Federal da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para entendimento precipuamente dos seguintes tópicos: Os requisitos para implantação do SIAFIC nos termos da legislação pertinente; Despesa Pública e ciclo para realização de despesas municipais; Atuação do Controle Interno na execução de despesas; Segregação de funções na Lei 4.320/64 e na Lei 14.133/21; Controle a posteriori e Controle concomitante; Tesouraria e Controle Interno; Ordenação da despesa e Controle Externo da Câmara de Vereadores; Responsabilidade dos agentes públicos na execução de despesas; Responsabilidade objetiva e Responsabilidade subjetiva; A jurisprudência do TCE/PR; Prescrição nos casos de atribuição de responsabilidade a agentes públicos; A posição do STF e o Prejulgado 26 do TCE/PR; Atuação do TCE/PR em contas de governo e em contas de gestão e a fiscalização dos processos licitatórios pelas Câmaras Municipais. A Instituição possui credibilidade na área previdência e oportunizará no evento, que ocorrerá nos dias 22 a 24 de junho de 2022, na cidade de Maringá, com amplos debates ministrados por especialistas previdenciários de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site <https://icgp.com.br/programacao/implantacao-do-siafic-e-o-controle-das-despesas-publicas>.

DETERMINAÇÃO: Verificando a importância para o RPPS de Tibagi deste evento por meios dos parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade de licitação nos termos desta justificativa. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 14 de junho de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SONIA ADRIANA RUCH MARTINS
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

Fundação
FAFIPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3996 - Contador		
INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
0037956	ADILSON DA SILVA	CadÚnico
0037977	ALINE DE JESUS LIMA	CadÚnico
0038018	ALYNE MITIE SASAZIMA	CadÚnico
0037940	ANA MAYRA DE OLIVEIRA DUTRA	CadÚnico
0037997	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	CadÚnico
0037970	ÉDER BORGES DOS SANTOS	CadÚnico
0038005	GILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CadÚnico
0037961	JOSELIA DOBRZANSKI	CadÚnico
0037969	LAIS HELENA SANTIAGO COELHO	CadÚnico
0038004	LEONEI GUILHERME DA SILVA	CadÚnico
0037991	MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE	CadÚnico
0037962	MATHEUS PRESTES	CadÚnico
0038000	OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO DA SILVA	CadÚnico
0037963	PAULO DANIEL ANGELELI	CadÚnico
0037944	VALDICEIA DA SILVA FUKUOKA	CadÚnico
0037988	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	CadÚnico
0037986	VICTOR VIEIRA RIBEIRO	CadÚnico
0037953	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	CadÚnico



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi
Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

**EDITAL N.º 02.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido no subitem 5.22 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 15/06/2022 às 23h59min do dia 17/06/2022**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 14 de junho de 2022.

Lucio Roberto Simão
Presidente da Comissão Especial